



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 075/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

21 DE 08 DE 2026

PRESIDENTE

Lido em 19/08/2026
1º Secretário

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a reimplantação do Encontro Municipal de Bandas Marciais e Fanfarras e a disponibilização do Município de Itambé para integrar o Circuito do Interior da FEBANFIPE, Federação de Bandas e Fanfarras de Pernambuco.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 22 DE 08 DE 2026

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a retomada do Encontro de Bandas Marciais e Fanfarras do Município de Itambé e, alternativamente ou de forma complementar, a adoção das providências necessárias para que a cidade seja incluída no Circuito do Interior promovido pela **FEBANFIPE**.

As bandas marciais e fanfarras desempenham relevante papel cultural, educacional e social, especialmente na formação de crianças, adolescentes e jovens. A participação nesses grupos estimula a disciplina, a responsabilidade, o trabalho em equipe, a concentração, o respeito, a dedicação e o desenvolvimento de habilidades musicais, contribuindo para a formação integral dos participantes.

A reimplantação do encontro municipal representará o resgate de uma importante tradição cultural, proporcionando aos grupos locais um espaço de apresentação, integração e valorização de seus talentos. Além disso, o evento poderá reunir bandas e fanfarras de Itambé e de outros Municípios, fortalecendo os vínculos culturais entre as comunidades e oferecendo à população uma programação artística de qualidade.

A inclusão de Itambé no Circuito do Interior da FEBANFIPE também poderá inserir o Município no calendário regional de apresentações e competições de bandas e fanfarras, ampliando a visibilidade da cidade e criando oportunidades para que os grupos locais participem de eventos em diferentes localidades. Essa iniciativa poderá estimular a criação e o fortalecimento de novos grupos, bem como incentivar a participação dos estudantes em atividades culturais e musicais.

A realização de um evento dessa natureza movimentará diversos setores do Município, contribuindo para o comércio local, a rede de serviços, a atividade cultural e o turismo regional. A presença de delegações, músicos, regentes, familiares e visitantes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

poderá gerar circulação de pessoas e recursos, além de promover uma imagem positiva de Itambé como cidade comprometida com a cultura, a educação e a juventude.

Para a concretização da medida, o Poder Executivo poderá avaliar a celebração de parcerias com escolas, associações culturais, instituições públicas e privadas, grupos musicais, empresas patrocinadoras e a própria FEBANFIPE, observando a disponibilidade orçamentária e as exigências técnicas necessárias à realização do evento.

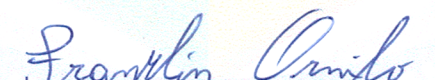
A retomada do encontro municipal e a participação no Circuito do Interior também poderão integrar as políticas públicas de cultura, educação, esporte e juventude, oferecendo aos participantes uma alternativa saudável de convivência, expressão artística e ocupação do tempo livre.

Dessa forma, a presente proposta busca valorizar os talentos locais, preservar e fortalecer a cultura musical, incentivar a formação cidadã e proporcionar à população itambeense momentos de lazer, integração e apreciação artística.

Diante da relevância cultural, educacional, social e econômica da matéria, espera-se que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade da reimplantação do Encontro de Bandas Marciais e Fanfarras de Itambé e adote as medidas necessárias para disponibilizar o Município como uma das cidades integrantes do Circuito do Interior da FEBANFIPE.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 12 de agosto de 2026.


Ver. Franklin Ornilo